



Disponibilizado no D.E.: 20/04/2023
Prazo do edital: 14/06/2023
Prazo de citação/intimação: 05/07/2023

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5012584-10.2021.4.02.5101/RJ

REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR: MARIA ANGELA COSTA DO NASCIMENTO (INVENTARIANTE)

AUTOR: LEMILTON LOPES DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)

RÉU: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

RÉU: PREMIUM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EDITAL Nº 510010129713

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU

PREMIUM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA

QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **PROCEDIMENTO COMUM** de nº **50125841020214025101**, em que são partes **LEMILTON LOPES DO NASCIMENTO** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO DE PREMIUM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA**, CNPJ: **34.052.385/0001-52**, que se encontra em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação, que tem por objeto pedido de desfazimento do Contrato nº. 201295265 de Cessão de Crédito/Débito, Compromisso de Pagamento e Outras Avenças com os réus Banco Ole Bonsucesso Consignado S.A. e Premium Servicos de Informacoes Cadastrais Ltda e desfazimento do Contrato de Empréstimo nº. 19.4087.110.0013349-84 com a Caixa Econômica Federal, cumulado com condenação em danos morais. Após o prazo de trinta dias acima referido, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis para apresentar contestação**, ciente(s) de que não se manifestando precisamente sobre as alegações de fato apresentadas pelo autor, presumir-se-ão como verdadeiros as não impugnadas, nos termos do artigo 335 e 341 do CPC, ficando advertido(a) ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário de 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 18/04/2023, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA**, Diretora de Secretaria Substituta, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010129713v3** e do código CRC **fcade2a1**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIA ATHAYDE ZUNIGA PEREIRA
Data e Hora: 18/4/2023, às 13:45:50

5012584-10.2021.4.02.5101

510010129713.V3